



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

EDITAL Nº 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL 03/2017

PROCESSO DE DESPESA: 035/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO 03/2017

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às duas horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 48/2017: Vanessa da Silva Nunes, Bárbara da Silva Alves, Hélio de Souza Bogado Neto e Lis Everty Carolina Garcia Viacava, a fim de darem abertura à Sessão Pública. Após as devidas publicações, conforme consta nos autos, compareceram as seguintes empresas a fim de participar do certame:

- **EDUARDO RITA BEM- EPP**, CNPJ 18.539.470/0001-93, neste ato representada pelo Sr. MARCIO LIMA BEM, inscrito no CPF sob o nº 910.674.300-59 telefone (51) 3343-1597 e-mail [erb@erbdistribuidora.com.br](mailto:erb@erbdistribuidora.com.br)
- **ASTOR STAUDT-ME**, CNPJ 91.824.383/0001-78, neste ato representada pelo Sr. JONATAN ESPINDOLA REGERT, inscrito no CPF sob o nº 016.157.890-06, telefone (51) 3637-2902, e-mail [as@passarelafeliz.com.br](mailto:as@passarelafeliz.com.br)
- **MF MACHADO SOARES**, CNPJ 03.230.856/0001-41, neste ato representada pelo Sr. VITOR CASTILLO, inscrito no CPF sob o nº 417.038.550-00, telefone (51) 33208888, e-mail [vitor@drp.com.br](mailto:vitor@drp.com.br)
- **BARONESA LTDA**, CNPJ 73.993.362/0001-02, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO RAUBER, inscrito no CPF sob o nº 748323360/53 , (51) 999884704, e-mail [fernandorauber74@gmail.com](mailto:fernandorauber74@gmail.com)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Iniciando-se os trabalhos, a Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes n.º1 (Proposta) e n.º2 (Habilitação). Os envelopes foram devidamente rubricados. Ato contínuo, os representantes foram declarados **credenciados** pela pregoeira

Passou-se à fase de abertura e análise da proposta do licitante, tendo sido as respectivas folhas numeradas e rubricadas pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e ainda pelo licitante. As propostas foram analisadas pela Pregoeira que verificou a aceitabilidade, bem como o atendimento de todas as propostas às especificações técnicas do Edital. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, sendo feito o procedimento de escolha do vencedor por lote, passando-se ao próximo apenas quando findo os atos do anterior.

As propostas iniciais foram as seguintes:

<b>Licitante 01</b>	<b>Valor do Item</b>
<b>EDUARDO RITA BEM-EPP</b>	<b>LOTE 01: R\$ 219,90</b>
	<b>LOTE 02: R\$ 3249,00</b>
	<b>LOTE 03: R\$ 1057,50</b>
	<b>LOTE 04: R\$ 488,91</b>
	<b>LOTE 05: R\$ 536,80</b>
	<b>LOTE 06: R\$ 514,30</b>
	<b>LOTE 07: R\$ 2597,00</b>
	<b>LOTE 08: R\$ 439,10</b>
	<b>LOTE 09: R\$ 8970,90</b>
	<b>LOTE 10: Sem oferta</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

<b>Licitante 02</b>	<b>Valor do Item</b>
<b>ASTOR STAUDT-ME</b>	LOTE 01: R\$ 220,08 LOTE 02: R\$ 3450,00 LOTE 03: R\$ 1257,00 LOTE 04: R\$ 488,90 LOTE 05: R\$ 536,80 LOTE 06: R\$ 514,30 LOTE 07: R\$ 2597,39 LOTE 08: R\$ 439,10 LOTE 09: R\$ 8970,90 LOTE 10: Sem oferta

<b>Licitante 03</b>	<b>Valor do Item</b>
<b>MF MACHADO SOARES</b>	LOTE 01: R\$ 220,08 LOTE 02: R\$ 3249,00 LOTE 03: R\$ 1059,15 LOTE 04: R\$ 488,15 LOTE 05: R\$ 536,20 LOTE 06: R\$ 513,75 LOTE 07: R\$ 2596,50 LOTE 08: R\$ 439,10 LOTE 09: R\$ 8970,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

	LOTE 10: <b>Sem oferta</b>
--	----------------------------

<b>Licitante 04</b>	<b>Valor do Item</b>
<b>BARONESA LTDA</b>	LOTE 01: <b>R\$ 219,50</b>
	LOTE 02: <b>R\$ 3247,50</b>
	LOTE 03: <b>R\$ 1055,50</b>
	LOTE 04: <b>R\$ 488,00</b>
	LOTE 05: <b>R\$ 535,50</b>
	LOTE 06: <b>R\$ 514,00</b>
	LOTE 07: <b>R\$ 2595,50</b>
	LOTE 08: <b>R\$ 439,00</b>
	LOTE 09: <b>R\$ 8970,90</b>
	LOTE 10: <b>RS 289,00</b>

Ato contínuo, a Pregoeira declara que as propostas estão em conformidade com o Edital e dentro do valor máximo de aceitabilidade. Inexiste qualquer ressalva em relação ao Envelope nº 1 das licitantes.

Ao ser aberta a fase de lances, fora este organizado de ordem sequencial aos lotes licitados, conforme o seguinte:

<b>LOTE 1</b>	
Participantes	Valor da menor oferta
<b>EDUARDO RITA BEM-EPP</b> <b>ASTOR STAUDT-ME</b>	<b>R\$ 218,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

<b>BARONESA LTDA</b> <b>MF MACHADO SOARES</b>	
<b>Ganhador : BARONESA LTDA</b>	
<b>Observações :</b> A ordem de lance foi decidida por meio de sorteio onde restou sorteada a empresa <b>MF MACHADO SOARES</b> para iniciar o lance	

<b>LOTE 02</b>	
Participantes	Valor da menor oferta
<b>EDUARDO RITA BEM-EPP</b> <b>ASTOR STAUDT-ME</b> <b>BARONESA LTDA</b> <b>MF MACHADO SOARES</b>	<b>R\$ 3214,00</b>
<b>Ganhador : BARONESA LTDA</b>	
<b>Observações :</b> Em razão de ser declinado pela outra empresa o sorteio, os lances foram iniciados pela empresa <b>MF MACHADO SOARES</b>	

<b>LOTE 03</b>	
Participantes	Valor da menor oferta
<b>EDUARDO RITA BEM-EPP</b> <b>BARONESA LTDA</b> <b>MF MACHADO SOARES</b>	<b>R\$ 1055,50</b>
<b>Ganhador : BARONESA LTDA</b>	
<b>Observações :</b> <b>ASTOR STAUDT-ME</b> não participou do lance em razão de ter ficado fora dos 10% da menor oferta. Não houve lance por qualquer empresa, logo fica decidido pelo preço inicialmente proposto pela <b>BARONESA LTDA</b> .	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

<b>LOTE 04</b>	
Participantes	Valor da menor oferta
<b>EDUARDO RITA BEM-EPP BARONESA LTDA ASTOR STAUDT-ME MF MACHADO SOARES</b>	<b>R\$ 484,00</b>
<b>Ganhador : BARONESA LTDA</b>	
<b>Observações : Nenhuma</b>	

<b>LOTE 05</b>	
Participantes	Valor da menor oferta
<b>EDUARDO RITA BEM-EPP BARONESA LTDA ASTOR STAUDT-ME MF MACHADO SOARES</b>	<b>R\$ 530,00</b>
<b>Ganhador : BARONESA LTDA</b>	
<b>Observações : As partes declinaram de sorteio, colocando à disposição da pregoeira a escolha da ordem de lances em relação aos empatados no mesmo valor.</b>	

<b>LOTE 06</b>	
Participantes	Valor da menor oferta
<b>EDUARDO RITA BEM-EPP BARONESA LTDA ASTOR STAUDT-ME MF MACHADO SOARES</b>	<b>R\$ 513,00</b>
<b>Ganhador : BARONESA LTDA</b>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

**Observações** : As partes declinaram de sorteio, colocando à disposição da pregoeira a escolha da ordem de lances em relação aos empatados no mesmo valor.

07	
Participantes	Valor da menor oferta
<b>EDUARDO RITA BEM-EPP BARONESA LTDA ASTOR STAUDT-ME MF MACHADO SOARES</b>	<b>R\$ 2578,00</b>
<b>Ganhador : BARONESA LTDA</b>	
<b>Observações</b> : Nenhuma	

08	
Participantes	Valor da menor oferta
<b>EDUARDO RITA BEM-EPP BARONESA LTDA ASTOR STAUDT-ME MF MACHADO SOARES</b>	<b>R\$ 434,90</b>
<b>Ganhador : BARONESA LTDA</b>	
<b>Observações</b> : As partes declinaram de sorteio, colocando à disposição da pregoeira a escolha da ordem de lances em relação aos empatados no mesmo valor.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Lote 09	
Participantes	Valor da menor oferta
<b>EDUARDO RITA BEM-EPP BARONESA LTDA ASTOR STAUDT-ME MF MACHADO SOARES</b>	<b>R\$ 8789,00</b>
<b>Ganhador : EDUARDO RITA BEM-EPP</b>	
<b>Observações :</b> As partes declinaram de sorteio, colocando à disposição da pregoeira a escolha da ordem de lances em relação aos empatados no mesmo valor.	

Não houve lance no **Lote 10**. Mantém-se o valor de oferta da **BARONESA LTDA**.

Desta forma, ficam decididos os vencedores da seguinte forma:

- LOTE 1: **BARONESA LTDA (R\$ 218,00)**
- LOTE 2: **BARONESA LTDA (R\$ 3214,00)**
- LOTE 3: **BARONESA LTDA (R\$ 1055,50)**
- LOTE 4: **BARONESA LTDA (R\$ 484,00)**
- LOTE 5: **BARONESA LTDA (R\$ 530,00)**
- LOTE 6: **BARONESA LTDA (R\$ 513,00)**
- LOTE 7: **BARONESA LTDA (R\$ 2578,00)**
- LOTE 8: **BARONESA LTDA (R\$ 434,90)**
- LOTE 9: **EDUARDO RITA BEM-EPP (R\$ 8789,00)**
- LOTE 10: **BARONESA LTDA (R\$ 289,00)**

Restando a **BARONESA LTDA** ganhadora do Lote 01, foi aberto o envelope nº 02, contendo sua documentação de habilitação, cujas folhas foram numeradas e rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes, tendo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

sido **verificada a autenticidade das informações**, restando a licitante **habilitada**;

Resta a **BARONESA LTDA** ganhadora do Lote 02, já habilitada previamente;

Resta a **BARONESA LTDA** ganhadora do Lote 03, já habilitada previamente;

Resta a **BARONESA LTDA** ganhadora do Lote 04, já habilitada previamente;

Resta a **BARONESA LTDA** ganhadora do Lote 05, já habilitada previamente;

Resta a **BARONESA LTDA** ganhadora do Lote 06, já habilitada previamente;

Resta a **BARONESA LTDA** ganhadora do Lote 07, já habilitada previamente;

Resta a **BARONESA LTDA** ganhadora do Lote 08, já habilitada previamente;

Restando a **EDUARDO RITA BEM-EPP** ganhadora do Lote 09, foi aberto o envelope nº 02, contendo sua documentação de habilitação, cujas folhas foram numeradas e rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes, tendo sido **verificada a autenticidade das informações**, restando a licitante **habilitada**;

Resta a **BARONESA LTDA** ganhadora do Lote 10, já habilitada previamente;

Foi então, a empresa **BARONESA LTDA** declarada vencedora do Lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10 do presente certame. Sendo seu representante informado da entrega do objeto.

Foi então a empresa **EDUARDO RITA BEM-EPP** declarada vencedora do Lote 09 do presente certame. Sendo seu representante informado da entrega do objeto.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Desta forma, a pregoeira declara que os lotes foram adjudicados às empresas vencedoras.

As empresas licitantes declinaram do direito de interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às 16h06 e lavrou a presente Ata, que vai assinada por ela, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Vanessa da Silva Nunes  
Pregoeira

Bárbara da Silva Alves  
Equipe de Apoio

Helio de Souza Bogado Neto  
Equipe de apoio

Lis Everty Carolina Garcia Viacava  
Equipe de Apoio

Márcio Lima Bem  
pp. Eduardo Rita Bem- EPP

Jonatan Espindola Regert  
pp. Astor Staudt-ME

Vitor Castillo  
pp. MF Machado Soares

Fernando Rauber  
pp. Baronesa LTDA